



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bens e Serviços Comuns

Nº Processo Administrativo	0902010700.000008/2026-16
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item nº 140 do Plano Anual de Compras, e está previsto no Projeto/Atividade - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, na LOA – Lei Orçamentária Anual.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de refeições (lanche, almoço e jantar), destinado ao atendimento dos alunos expositores e professores da **XV** Feira de Educação Matemática e da **IX** Feira de Ciências e Tecnologia (FECITEC) que se realizará no Parque Municipal de Eventos de Jaraguá do Sul, localizado na Rua Walter Marquardt, nº 910, bairro Barra do Rio Molha, no município de Jaraguá do Sul – SC, que acontece no período de 14 a 18 de setembro de 2026. Os dias 14 e 15 são destinados para a organização do evento, assim, a empresa vencedora deste processo licitatório, deve realizar toda a organização nos dias 14 e 15 de setembro, para iniciar as refeições no dia 16 de setembro, conforme cronograma apresentado neste TR. Serão servidos 3.020 lanches, 1.500 almoços e 400 jantares, total estimado é de 4.920 (quatro mil, novecentos e vinte refeições).

As feiras educacionais constituem importantes instrumentos de incentivo à adoção de práticas pedagógicas inovadoras, estimulando educadores e estudantes a desenvolverem projetos que integrem teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem. Esses eventos proporcionam a socialização dos trabalhos realizados nas unidades escolares, favorecendo a troca de conhecimentos entre alunos e professores, além de promoverem a interação com a comunidade, ampliando o alcance das ações educativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A realização de feiras de conhecimento também contribui para o fortalecimento de diversos aspectos do sistema educacional, tais como o desenvolvimento de competências investigativas, a promoção da inclusão social, o estímulo ao pensamento crítico e criativo e a criação de ambientes de aprendizagem mais dinâmicos e significativos.

A Proposta Curricular do Ensino Fundamental de Jaraguá do Sul (2020), especialmente no item 2.5.2, destaca a metodologia da Aprendizagem Baseada em Projetos como estratégia relevante para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa abordagem, os alunos participam ativamente do processo de construção do conhecimento, envolvendo-se em experiências práticas, na resolução de problemas e na elaboração de estratégias para alcançar objetivos de aprendizagem. Assim, o ensino ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, priorizando experiências significativas e contextualizadas.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação promoverá, no ano de 2026, a XV Feira de Educação Matemática e a IX Feira Municipal Científica e Tecnológica (FECITEC) de Jaraguá do Sul. O evento será realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro, no Parque Municipal de Eventos, localizado na Rua Walter Marquardt, nº 910, bairro Barra do Rio Molha, em Jaraguá do Sul – SC.

Os dias 14 e 15 de setembro serão destinados à organização e montagem da estrutura necessária para a realização do evento. Dessa forma, a empresa contratada deverá realizar as atividades preparatórias nesses dias, iniciando o fornecimento de alimentação a partir do dia 16 de setembro, conforme cronograma previsto no Termo de Referência.

Durante o evento, haverá a participação de estudantes com idades entre 4 e 14 anos, além de professores, equipes escolares e demais envolvidos na organização. Considerando o público participante e a duração das atividades, torna-se necessária a disponibilização de alimentação adequada durante o período de realização da feira.

Entre as alternativas analisadas para o atendimento dessa necessidade, foi considerada a possibilidade de credenciamento de restaurantes localizados nas proximidades do local do evento. Contudo, após análise dos aspectos logísticos e de segurança, essa alternativa foi descartada, uma vez que o deslocamento dos alunos até estabelecimentos externos poderia gerar riscos adicionais, bem como dificultar o controle e a supervisão adequada dos participantes.

Dessa forma, visando garantir maior segurança, organização logística e bem-estar dos estudantes e



demais participantes, definiu-se como solução mais adequada o fornecimento de alimentação no próprio local do evento.

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como dados disponíveis em banco de preços, possibilitando o estabelecimento de valor médio de referência para o fornecimento de lanches e refeições (almoço e jantar). Tal procedimento visa assegurar que a contratação atenda aos princípios da economicidade e da eficiência, garantindo, simultaneamente, a qualidade da alimentação ofertada e o atendimento às necessidades nutricionais dos participantes do evento.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Pregão Eletrônico, menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para fornecimento de refeições (lanche, almoço e jantar), destinado ao atendimento dos alunos expositores e professores da **XV** Feira de Educação Matemática e da **IX** Feira de Ciências e Tecnologia (FECITEC) que se realizará no Parque Municipal de Eventos de Jaraguá do Sul, localizado na Rua Walter Marquardt, nº 910, bairro Barra do Rio Molha, no município de Jaraguá do Sul – SC, que acontece no período de 14 a 18 de setembro de 2026.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Entre as alternativas analisadas para o atendimento dessa necessidade, foi considerada a possibilidade de credenciamento de restaurantes localizados nas proximidades do local do evento. Contudo, após análise dos aspectos logísticos e de segurança, essa alternativa foi descartada, uma vez que o deslocamento dos alunos até estabelecimentos externos poderia gerar riscos adicionais, bem como dificultar o controle e a supervisão adequada dos participantes.

Dessa forma, visando garantir maior segurança, organização logística e bem-estar dos estudantes e demais participantes, definiu-se como solução mais adequada o fornecimento de alimentação no próprio local do evento.

Para viabilizar essa solução, será realizada a contratação de empresa especializada por meio de



Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da competitividade, isonomia, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação vigente, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da competitividade, isonomia, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

A quantidade estimada de participantes foi calculada com base no número de inscrições de alunos e professores que se envolveram ativamente na Feira realizada no ano de 2025. Considerando um total de 157 estandes, cada um com a participação de estudantes e docentes. Para as turmas do Ensino Fundamental, que abrangem do 1º ao 9º ano, está previsto que cada estande seja composto por 03 (três) integrantes, incluindo alunos e/ou professores. Já nas turmas de Educação Infantil, Pré-Escola I e II, cada estande contará com a participação de 05 (cinco) integrantes. Essa organização visa garantir uma representação equilibrada e enriquecedora de todos os níveis de ensino, proporcionando uma experiência educativa significativa para todos os envolvidos na Feira.

ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS EXPOSITORES E PROFESSORES DA **XV** Feira de Educação Matemática e da **IX** Feira de Ciências e Tecnologia (Fecitec):

Data	16/09 - 4ªFeira	17/09 - 5ªFeira	18/09 - 6ªFeira	Total
Lanche Matutino	500	500	500	1500
Lanche Vesper.	500	620	-----	1120
Lanche noturno	-----	400	-----	400
Almoço	500	500	500	1500
Jantar	-----	400	-----	400
Total de 4.920 Refeições				

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado total para esta contratação é de até R\$128.140,60 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta reais, e sessenta centavos).

Foram considerados para estimativa de valor, os orçamentos recebidos, pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, e pesquisa no Banco de Preços, conforme PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADA, Anexo III.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO



O serviço a ser contratado não pode ser parcelado, uma vez que o fornecimento de alimentação deverá ser realizado de forma integrada e contínua, em conformidade com o cronograma de realização da Feira. A eventual divisão do objeto poderia comprometer a organização logística, a padronização das refeições e a adequada execução dos serviços, além de dificultar o gerenciamento e a fiscalização contratual. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais eficiente para garantir a qualidade, a uniformidade e o atendimento adequado aos participantes do evento.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há relações com outras contratações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer uma alimentação de qualidade é fundamental para garantir o bem-estar e o desempenho dos alunos que participam diretamente, como expositores na **XV** Feira de Educação Matemática e na **IX** Feira de Ciências e Tecnologia (FECITEC), em ambiente diferenciado, especialmente quando ocorrem em locais fora do ambiente escolar. Uma alimentação balanceada, rica em nutrientes essenciais, é crucial para fornecer a energia e os elementos necessários para um dia produtivo e enriquecedor. Além de satisfazer as necessidades básicas dos estudantes, uma alimentação adequada também contribui para o seu desenvolvimento físico e cognitivo, impactando diretamente em sua capacidade de aprendizado e participação nas atividades do evento. Portanto, investir em uma alimentação de qualidade é investir no sucesso e no bem-estar dos alunos, proporcionando-lhes as condições ideais para aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas pelo evento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a viabilização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: formalização e instrução do processo administrativo, com a inclusão dos documentos necessários e justificativa, verificação e reserva de dotação orçamentária; organização da logística do evento, incluindo definição do local, estrutura e equipamentos; articulação com as unidades escolares para divulgação e participação dos professores; e, por fim, realização dos trâmites administrativos para formalização da contratação, com elaboração do Termo de Referência, parecer jurídico e autorização da autoridade



competente. Após a homologação do certame, será realizada uma reunião para adequações de todas as informações junto a empresa vencedora, referente a logística que envolve a **XV** Feira de Educação Matemática e na **IX** Feira de Ciências e Tecnologia (FECITEC).

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela **viabilidade da contratação** para o atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

A definição da solução considerou as alternativas disponíveis no mercado, bem como a análise de custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a adequada alocação dos recursos públicos. Ademais, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade, eficiência e efetividade no atendimento ao interesse público.

Destaca-se que é de fundamental importância oferecer **alimentação de qualidade**, a fim de garantir o bem-estar, a saúde e o adequado desempenho dos alunos e professores durante sua participação na **XV Feira de Educação Matemática e na IX Feira de Ciências e Tecnologia (FECITEC)**, que ocorrerão nos dias **16, 17 e 18 de setembro**. Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de **pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições**, incluindo **lanche, almoço e jantar**, conforme cronograma especificado no **item 4 deste ETP**, observadas as condições logísticas e operacionais estabelecidas no **Termo de Referência**.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, a relevância do evento educacional e os fundamentos apresentados neste estudo, conclui-se que a contratação pretendida é **justificada, necessária e viável**, configurando-se como a alternativa mais adequada para assegurar o adequado atendimento da demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Assim, **recomenda-se a abertura do processo licitatório**, a ser realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a contratação dos serviços descritos.

14. ANEXOS

- I - PROGRAMAÇÃO DA FEIRA
- II - PESQUISA DE MERCADO E BANCO DE PREÇOS - PROCESSO PARA O ANO 2026
- III - PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADA

Jaraguá do Sul, 07 de abril de 2026.

Elisandra Kaciela Scaburi
Assessora de Gestão de Orçamentos